



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA N° 139/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo para notificação dos ocupantes de cargos de direção e dos designados para funções gratificadas a comprovarem o atendimento ao disposto a Portaria nº 128/2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 28 de julho de 2020.

Jacques Antonio de Miranda
Reitor